



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3857 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº524, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$400.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				400.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				400.000,00
	2078 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 70			400.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001		400.000,00
Anexo II (Redução)				400.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				300.000,00
	2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos			300.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001 0001		300.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				100.000,00
	2303 Complementação Fundeb - VAAT			100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070 0001		100.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº525, 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$22.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				22.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			22.000,00
	1156			22.000,00
				22.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	22.000,00
Anexo II (Redução)				22.000,00
08 .001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE			22.000,00
	2169	Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS		22.000,00
				22.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000 0001	22.000,00

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 032/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-0021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Diário Oficial do Município

CONTRATADA: JOSÉ GENILDO DE QUEIROZ

CPF: 812.973.004-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 032/2023, por mais 09 (nove) meses, com início na data de 11 de outubro de 2024 a 11 de abril de 2025, para que haja a continuidade da prestação de serviço de assistência técnica e manutenção do sistema de retransmissão de televisão deste município, visando o acesso à informação e comunicação por toda população.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 2001 - Gabinete da Prefeita, Ação 2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSÉ GENILDO DE QUEIROZ -**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2021-0021

CONTRATO Nº 032/2023

OBJETO: Vício no prazo de publicação do referente ao **Contrato nº 032/2023**, vinculado ao Processo Administrativo nº 103022301 – Dispensa de Licitação nº 7/2021-0021, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2023, por mais 09 (nove) meses, início na data de 11 de outubro de 2024 a 11 de abril de 2025, dando continuidade da prestação de serviço de assistência técnica e manutenção do sistema de retransmissão de televisão deste município, visando o acesso à informação e comunicação por toda população.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 19 de dezembro de 2024.

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0085
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0085**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA, MARCENARIA E SOLDAS EM GERAL**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **JOSE WAGNER FEITOSA DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **57.434.189/0001-11**, no valor de **R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)**, referente a contratação de serviços serralheria, marcenaria e soldas em geral, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0086
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0086**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO FIAT ARGO PLACA RGG-4I02 DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 934,40 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0055**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **08/01/2025**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0055**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, freezer, geladeiras e gelagua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e demais unidades administrativas**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal “BOLSA NACIONAL DE COMPRAS”, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login> pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, lei Municipal de Regionalização nº 1947 de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> <https://bnccompras.com/Home/Login> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 19 de dezembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEAD N° 624/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Diário Oficial do Município

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA LUZENILDE DOIA DO NASCIMENTO	0029	1994/1999	18/11/2024 a 17/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 209/2024

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 626/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1025/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **RANIERE FERNANDES PEREIRA** ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 03 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 09/12/2024 a 07/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1735/2024 – SESAU/PMPF

Em, 19 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão e pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de outubro de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que “Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”;

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, Art. 12-C, que estabelece o cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB e EMULTI será efetuado considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024, que “Institui, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o incentivo do componente de qualidade na atenção primária à saúde – APS, para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI) e dá outras providências.”;

R E S O L V E:

Art. 1º – O incentivo financeiro fica concedido aos servidores lotados nas equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI), no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN que cumprirem os critérios estabelecidos na lei.

Parágrafo único: farão jus ao pagamento do incentivo os servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º- O pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde ao Município de Pau dos Ferros/RN.

§ 1º O incentivo de qualidade não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos de cálculo de outros adicionais ou vantagens previstas em lei.

§ 2º Para definição de valor do incentivo será considerado a previsão estabelecida no art. 2º, §1º, §2º e §3º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

§ 3º Não terá direito ao repasse mensal do Incentivo Financeiro o servidor que não atender a previsão contida no art. 5º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes

Secretaria Interina da Saúde

Portaria nº 346/2024

Diário Oficial do Município**EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB**

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	Nome	Cargo	Valor
1.	Antonia Edineuza Barreto	TSB	R\$714,29
2.	Antonia Itaércia De Souza Pereira	Odontólogo(a)	R\$714,29
3.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo(a)	R\$714,29
4.	Ariadna Lopes de Queiroz	TSB	R\$714,29
5.	Benigna Lele Leite Do Rego	TSB	R\$714,29
6.	Elieuda Alves da Silva	TSB	R\$714,29
7.	Isabela Macedo Ximenes Finizola	Odontólogo(a)	R\$714,29
8.	Jean Carlos Alves	Odontólogo(a)	R\$714,29
9.	Lorena Sena Alves de Souza	Odontólogo(a)	R\$714,29
10.	Maria Alline Iandra da Silveira	TSB	R\$714,29
11.	Maria Gracineide de Queiroz	TSB	R\$714,29
12.	Maria da Conceição Figueiredo da Silva	TSB	R\$714,29
13.	Maria Dilma de Oliveira	TSB	R\$714,29
14.	Maria Jerusa de Oliveira Melo	Odontólogo(a)	R\$714,29
15.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo(a)	R\$714,29
16.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo(a)	R\$714,29
17.	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo(a)	R\$714,29
18.	Ruthe Aires de Carvalho da Silva	TSB	R\$714,29

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB- MOD II

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Leilma Leticia de Oliveira Dantas	Odontólogo (a)	R\$857,58
2.	Mara Mônica Morais Queiroz	TSB	R\$857,58

Diário Oficial do Município**EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA FAMÍLIA- EAP**

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Clemilda Joca Feitoza de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00
2.	Deysianne Sibelle Chaves Silva Pires	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00
3.	Fernanda Dantas de Lima	Téc. de Enfermagem	R\$315,00
4.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00
5.	Francisca Rogecilda Viana Monte	Técnica de Enfermagem	R\$315,00
6.	Isadora Yashara Torres Rêgo	Médico (a)	R\$315,00
7.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00
8.	Maria Aparecida Do Rêgo Bessa	Enfermeiro (a)	R\$315,00
9.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00
10.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$315,00

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do Nascimento	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
2.	Antônia Romilla Filgueira Brasil	Enfermeiro (a)	R\$564,51
3.	Atalia Tainan de Freitas Meneses	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
4.	Aline Paula Alves da Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
5.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
6.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
7.	Alcimaria Pereira de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
8.	Ana Caroline da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
9.	Ana Thereza Nascimento de Castro	Enfermeiro (a)	R\$564,51
10.	Ana Paula Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
11.	Antônio Augusto de Oliveira	Médico	R\$564,51
12.	Antônio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51

Diário Oficial do Município

13.	Alyne Iane Correia Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
14.	Aroldo de Freitas Junior	Técnico de Enfermagem	R\$564,51
15.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
16.	Cassia Vitória Nogueira da Silva	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
17.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro	R\$564,51
18.	Claúdio Fabricio Jacome	Enfermeiro	R\$564,51
19.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
20.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro (a)	R\$564,51
21.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro (a)	R\$564,51
22.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
23.	Danúbia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
24.	Dionísio França de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
25.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
26.	Elizandra Araújo Moraes Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
27.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
28.	Etica Cibelis da Rocha	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
29.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
30.	Francisca Janykelle de Queiroz Nascimento	Téc. de Enfermagem	R\$564,51
31.	Felipe da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
32.	Francisca Cédima Do Nascimento Limão	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
33.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
34.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
35.	Francisca Edileuza Nascimento Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
36.	Francisca Damiana da Silva Xavier	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
37.	Francinádia Xavier de Lima	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
38.	Fabíola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
39.	Francisco Milian de Oliveira	Agente comunitária de Saúde	R\$564,51

Diário Oficial do Município

40.	Francisca Marinês Gomes Lima	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
41.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
42.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
43.	Gilderlândia Reinaldo de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
44.	Geiza Maria Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	R\$564,51
45.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico	R\$564,51
46.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
47.	Ilda Kandice Rodrigues Sena	Enfermeiro (a)	R\$564,51
48.	Idelvândia Bessa Matoso	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
49.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
50.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
51.	José Flaudiano Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
52.	Joyce Eunice Freitas Santos	Médico (a)	R\$564,51
53.	Katharine Fernandes de Loiola Figueiredo	Enfermeira	R\$564,51
54.	Larissa Kaironne Freitas Holanda	Enfermeira	R\$564,51
55.	Luiz Fernandes do Rêgo Neto	Médico (a)	R\$564,51
56.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
57.	Ligia Fernanda da Silveira Andrade	Enfermeiro (a)	R\$564,51
58.	Mara Betânia Moraes de Queiroz	Enfermeiro (a)	R\$564,51
59.	Milena de Oliveira Lobo	Enfermeiro (a)	R\$564,51
60.	Marilene Porfírio de Souza	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
61.	Meirizângela da Paz da Silva Lima	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
62.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
63.	Maria Luciedima da Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
64.	Maria do Socorro Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
65.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
66.	Mariana Morgana Chagas de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
67.	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51

Diário Oficial do Município

68.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitária de Saúde	R\$564,51
69.	Maria Luciene do Nascimento Rocha	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
70.	Maria Zuleide	Agente Comunitária de Saúde	R\$564,51
71.	Maria Gislayne Vieira Fideles de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
72.	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
73.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
74.	Maria Francisca de Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
75.	Meyry Giezi de Queiroz	Téc. Enfermagem	R\$564,51
76.	Merlinda Sarmiento Fernandes da Silveira	Enfermeira	R\$564,51
77.	Pedro Almeida de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
78.	Nathália Lorena Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
79.	Nayara Cristina da Silva Bento	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
80.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
81.	Raquelina Mary Damião Rêgo	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
82.	Ricardo Nunes da Silva	Médico (a)	R\$564,51
83.	Rosimere de Almeida Costa	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
84.	Rubia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
85.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
86.	Sheila Garbênia Ribeiro	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
87.	Soraya Correia Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
88.	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
89.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$564,51
90.	Vandeleide Chagas Barbosa Ferreira	Técnica de Enfermagem	R\$564,51
91.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico (a)	R\$564,51
92.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro (a)	R\$564,51
93.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnica de Enfermagem	R\$564,51

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1736/2024 - SESAU/PMPF

Em, 19 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Mara Betania Moraes de Queiroz**, Enfermeira do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 18 a 19 de dezembro de 2024, que se deslocou para MOSSORÓ/RN, 1 (uma diária) com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo TRANSFERIR PACIENTE PARA A REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

Portaria Nº 1737/2024, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1740/2024, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 a 20 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1741/2024, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1742/2024, 19 DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 1690/2024, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglaço De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA